

Circular 058/2023

Curitiba – PR, 24 de outubro de 2023.

Aos Filiados

**Assunto: Convocação para os Jogos Pan-americanos 2023.**

Prezados,

A Confederação Brasileira de Canoagem, vem convocar os/as atletas, e Equipe Técnica, abaixo descritos, para disputarem os Jogos Pan-americanos de Canoagem Velocidade 2023, que ocorrerão entre os dias 30 de outubro a 04 de novembro de 2023, em Concepción no Chile.

Esta convocação considerou e respeitou os critérios de seleção detalhados no Plano de Trabalho 2023, que estão publicados/divulgados no site oficial da Confederação Brasileira de Canoagem: <http://www.canoagem.org.br/arquivos/ckfinder/files/20180827%20-%20PT%20-%202019.pdf> .

**Atletas:**

Nome	Entidade	Critério adotado para a convocação de acordo Plano de Trabalho 2023, e local de treinamentos.
Isaquias Guimarães Queiroz	CRF	Resultado do Controle Nacional 2023 e monitoramento do Treinador Nacional Chefe.
Evandilson Elísio Avelar Neto	APICANO	Resultado do Controle Nacional 2023 e monitoramento do Treinador Nacional Chefe.
Filipe Vinícius Santana Vieira	APICANO	Resultado do Controle Nacional 2023 e monitoramento do Treinador Nacional Chefe.
Valdenice Conceição do Nascimento	AMC	Resultados dos Controles Nacionais 2023.
Ana Paula Vergutz	CRC	Resultados dos Controles Nacionais 2023.
Roberto Maehler	CRF	Resultado do Controle Nacional 2023 e monitoramento do Treinador Nacional Chefe.
Heuer Silva Rodrigues	CRCuritiba	Resultado do Controle Nacional 2023 e monitoramento do Treinador Nacional Chefe.

**Equipe Técnica:**

<b>Nome</b>	<b>Função</b>
Alvaro Acco Koslowski	Chefe de Equipe
Lauro de Souza Júnior	Treinador
Nivalter Santos de Jesus	Treinador

Fica definida como data do embarque o dia 27 de outubro de 2023 e de retorno o dia 05 de novembro de 2023.

Todas as despesas de viagens, hospedagens, seguro viagem, etc., serão subsidiadas pelo Comitê Olímpico do Brasil – COB.

Ao aceitarem a presente convocação e ao se apresentarem no Local de embarque nacional dos voos designados para cada atleta acima descritos, os/as atletas acima nominados, **ACEITAM**:

Os termos e condições descritos no Regimento Interno das Equipes Nacionais Permanentes 2022 ([Regulamentos - Confederação Brasileira de Canoagem](#) ).

O Regulamento para pagamento por resultados esportivos alcançados (<http://www.canoagem.org.br/arquivos/ckfinder/files/REGULAMENTO%20PREMIO%20MEDALHAS%202022%20v1-converted%201.pdf>),

O Protocolo de Segurança das Equipes Nacionais Permanentes 2022 ([20220422 - PROTOCOLO DE SEGURANCA ENP.pdf \(canoagem.org.br\)](#)).

O Regulamento para pagamento de Bolsas Auxílio 2022 (<http://www.canoagem.org.br/arquivos/ckfinder/files/regulamento-bolsas-auxilio-2023.pdf>)

Dúvidas e demais informações podem ser obtidas diretamente com o Supervisor da modalidade de Canoagem Velocidade pelo e-mail [alvaro.acco@canoagem.org.br](mailto:alvaro.acco@canoagem.org.br) .

Atenciosamente,

**Alvaro Acco Koslowski**  
**Gerente de Alto Rendimento**  
**Confederação Brasileira de Canoagem - CBCa**